

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Manter; Não houve conciliação. Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 2.000,00 Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA Ponto de Atendimento: Ponto 23 - Ubatuba - Pamb Auto de infração Ambiental: 20211203004435-2 Datada Infração: 03/12/2021 Autuado: VALDOMIRO CUSTODIO DOS SANTOS NETO CPF: 510.335.878-69 Data da Sessão: 22/12/2021 A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental. Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental. Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Manter; Não houve conciliação. Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 2.000,00 Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA Ponto de Atendimento: Ponto 24 - Caraguatatuba - Pamb Auto de infração Ambiental: 20211207009044-1 Datada Infração: 09/12/2021 Autuado: AGUINALDO SANT ANNA RIGHI CPF: 349.779.928-90 Data da Sessão: 22/12/2021 A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental. Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental. Decisão sobre as sanções administrativas: Apreensão de bens e animais: Manter; Destruição ou inutilização do produto: Manter; Multa simples: Manter; Houve conciliação. Valor consolidado da multa: R\$ 750,00 Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado. O autuado foi orientado sobre a legislação vigente e está ciente de que, em função da sanção de cancelamento do cadastro de Criador Amador de Passeriformes, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, deverá providenciar a entrega das aves que ainda se encontram em sua residência em um CETAS/CRAS ou solicitar a transferência das aves para outro Criador Amador durante o atendimento agendado. Ponto de Atendimento: Ponto 24 - Caraguatatuba SEMI-PRESENCIAL Auto de infração Ambiental: 20211208010265-1 Datada Infração: 08/12/2021 Autuado: SILVANO NASCIMENTO SILVA CPF: 481.103.418-02 Data da Sessão: 22/12/2021 A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental. Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental. Decisão sobre as sanções administrativas: Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas: Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação. Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima. Valor consolidado da multa: R\$ 6.000,00 Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAEE de 19-01-2022. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020. Fica outorgada, em nome de AREIAS SALIONI LTDA. - EPP, CPF/CNPJ 49.026.834/0001-65, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de extração de minérios, no município de Sabino, Sales e Adolfo, conforme abaixo identificado:

- Município: Sabino - Extração de Minério - Rio Tietê - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°21'48.841") - Longitude O (49°41'53.240") e Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°20'44.529") - Longitude O (49°41'48.865") - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019269-AE9.
- Município: Sales - Extração de Minério - Rio Tietê - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°23'06.194") - Longitude O (49°34'43.623") e Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°22'23.920") - Longitude O (49°35'43.330") - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019269-MFE.
- Município: Adolfo - Extração de Minério - Rio Tietê - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°21'21.010") - Longitude O (49°40'59.033") e Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°21'42.146") - Longitude O (49°41'51.095") - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019269-T4X. Processo DAEE 9713126 - Extrato de Portaria 251/22. (Publicado novamente por conter incorreções.)

Portaria do Superintendente do DAEE de 24/01/2021. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020. Fica outorgada, em nome de ASSOCIAÇÃO SÍTIO RECANTO FELIZ, CPF/CNPJ 33.563.349/0001-90, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva I, no município de Franca, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'30.300") - Longitude O (47°20'29.500") - Volume Diário: 64,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220000245-U34. Processo DAEE 9315810 - Extrato de Portaria 280/22.

Portaria do Superintendente do DAEE de 24/01/2021. Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020. Fica outorgada, em nome de R. L. AGROPECUARIA LTDA., CPF/CNPJ 37.013.058/0001-80, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de

irrigação, no município de Restinga, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente Ribeirão dos Bagres - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°35'47.220") - Longitude O (47°27'8.710") - Volume Diário 260,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027422-99B.
- Captação Superficial - Ribeirão dos Bagres - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°36'13.810") - Longitude O (47°27'9.210") - Volume Diário 4.000,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027422-P6X. Processo DAEE 9315514 - Extrato de Portaria 261/22.
- Fica outorgada, em nome de KINGO KOMFORT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES, CPF/CNPJ 25.142.108/0001-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-sanitário, no município de Aguai, conforme abaixo identificado:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'44.002") - Longitude O (46°57'36.199") - Volume Diário: 9,50 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210035282-2VT. Processo DAEE 9315781 - Extrato de Portaria 310/22.
 - Fica outorgada, em nome de OUTEIRO PINTO AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CPF/CNPJ 12.003.058/0001-78, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Garça, conforme abaixo identificado:
 - Captação Superficial - Córrego Água Costa Machado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'20.700") - Longitude O (49°43'21.900") - Volume Diário: 218,40 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210028638-ST5. Processo DAEE 9415142 - Extrato de Portaria 311/22.
 - Fica outorgada, em nome de IZABEL MARIA BORGES TIROLLI e OUTROS, CPF/CNPJ 26.856.968/0001-08, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Palmital, conforme abaixo identificado:
 - Captação Superficial - Córrego Capixingui - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'2.269") - Longitude O (50°10'30.255") - Volume Diário: 5.250,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200012323-9XQ. Processo DAEE 9413688 - Extrato de Portaria 312/22.
 - Fica outorgada, em nome de APARECIDA PACHECO DA FONSECA, CPF/CNPJ 328.069.338-11, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Limeira, conforme abaixo identificado:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°35'41.800") - Longitude O (47°20'51.700") - Volume Diário: 8,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210026210-20A. Processo DAEE 9833694 - Extrato de Portaria 313/22.
 - Fica outorgada, em nome de ANTONIO CARLOS LEPIQUE DOS SANTOS, CPF/CNPJ 087.725.748-52, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'10.820") - Longitude O (46°32'50.820") - Volume Diário: 4,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210028356-ILF. Processo DAEE 9833829 - Extrato de Portaria 318/22.
 - Fica outorgada, em nome de DELOS DESTILARIA LOPES DA SILVA LTDA., CPF/CNPJ 71.322.523/0001-00, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial e outros, no município de Barrinha, conforme abaixo identificado:
 - Captação Superficial - Ribeirão da Onça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'4.810") - Longitude O (48°2'35.076") - Volume Diário 2.880,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210034386-1VM.
 - Lançamento Superficial - Ribeirão da Onça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'4.486") - Longitude O (48°2'35.083") - Volume Diário 6.186,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210034386-6Q1.
 - Captação Superficial - Ribeirão da Onça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'4.577") - Longitude O (48°2'31.891") - Volume Diário 7.200,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210034386-UJ2. Processo DAEE 9307554 - Extrato de Portaria 314/22.
 - Fica outorgada, em nome de WILSON ANTONIO DA ROCHA, CPF/CNPJ 819.410.808-04, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Mococa, conforme abaixo identificado:
 - Captação Superficial - Córrego do Burro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°34'5.205") - Longitude O (47°41'15.332") - Volume Diário 348,60 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210028715-LGI. Processo DAEE 9301560 - Extrato de Portaria 315/22.
 - Fica outorgada, em nome de LUIS SERGIO GRECCA JUNIOR, CPF/CNPJ 174.057.298-00, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de São José do Rio Preto, conforme abaixo identificado:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'34.685") - Longitude O (49°25'32.094") - Volume Diário: 4,90 m³; Solicitado pelo Requerimento 20220000518-OSL. Processo DAEE 9209999 - Extrato de Portaria 319/22.

Portaria do Superintendente do DAEE de 24/01/2022 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020. O Poço Local 002, constante no artigo 1. da Portaria DAEE n. 1610 de 26/03/2019, publicada no DOE de 27/03/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “ Poço Local 002 DAEE 303-1239 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 4' 50,09" - Longitude o 46° 30' 38,82". A Portaria DAEE n. 1610 de 26/03/2019, publicada no DOE de 27/03/2019, continua em vigor em todas os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAEE 9821325 - Vol. 004 – Extrato de Portaria 349/21.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 18/01/2022

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Policeian Sistemas Ambientais Ltda., CNPJ: 09.344.589/0001-10 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9905840, declaramos dispensado de outorga o uso localizado no município de Mauá, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°39'20.580") - Longitude O (46°28'24.840") - Volume Diário: 12,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210018399-U9P.

Extrato DDO n. 14/22.

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 19/01/20200

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constan-

tes do requerimento, apresentado por COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST DE SÃO PAULO, CNPJ: 43.776.517/0319-05 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9914062, declaramos dispensada de outorgaa a interferência, localizada no município de São Paulo, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Córrego Rapadura - Coord. Geográficas Latitude S (23°32'46.700") - Longitude O (46°32'42.900") - Finalidade: Passagem de duto; Solicitado pelo Requerimento 20210031673-IFW.

Extrato DDO n. 16/22. Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, 19/01/2022

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Condomínio Edifício Adress Cidade Jardim Execut Flat, CNPJ: 00.715.428/0001-10 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9913658, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Paulo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°34'59.440") - Longitude O (46°41'4.500") - Volume Diário: 15,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210012797-FAN.

Extrato DDO n. 17/22. Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 18/01/2022

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constan- tes do requerimento, apresentado por Romain Ville Motel Ltda, CNPJ: 54.861.109/0001-42 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9902794, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Paulo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°31'6.060") - Longitude O (46°40'34.690") - Volume Diário: 8,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210017106-4B1.

Extrato DDO n. 15/22. Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 20/01/2022

Informe de Indeferimento Referência:

- Interessado: NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO - CNPJ: 49.826.902/0001-70
- Município: São Paulo
- Processo DAEE: 9913641

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'58.380") - Longitude O (46°32'47.290") - Volume Diário: 20,90 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210011569-NOA.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 16/22. Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 20/01/2022

Informe de Indeferimento Referência:

- Interessado: Cesar Itiro Kuramoto
- CPF: 189.743.328-09
- Município: Itapeçuba de Serra
- Processo DAEE: 9914096

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°46'50.170") - Longitude O (46°53'9.010") - Volume Diário: 50,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210031667-MRO.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 19/22.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/01/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por R. L. Agropecuária Ltda, CNPJ 37.013.058/0001-80 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315514, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação - unifamiliar, localizado na "Fazenda Santa Carolina", no município de Restinga , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão dos Bagres - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°35'47.220") - Longitude O (47°27'8.710") - Vazão Máxima Instantânea 13,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 260,00m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027422-7CX.
- Captação Superficial - Ribeirão dos Bagres - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°36'13.810") - Longitude O (47°27'9.210") - Vazão Máxima Instantânea 200,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4.000,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210027422-T62. Processo DAEE 9315514 - Extrato DVI 09/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 21/01/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Roberto Rosseto, CPF. 317.657.188-72 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9311299, declaramos viável a ampliação do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado no "Sítio Lagoa dos Patos", no município de Vargem Grande Do Sul , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Conserva - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°52'29.620") - Longitude O (46°55'48.210") - Vazão Máxima Instantânea 160,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.520,00 m³ - Período 22h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210020346-VKG. Processo DAEE 9311299 - Extrato DVI 10/2022 /22.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 21/01/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Valdeci Moraes, CPF 093.995.558-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315832, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins uso rural, localizado na "Fazenda Nossa Senhora de Lourdes", no município de Aguai , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'4.470") - Longitude O (47°2'8.060") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220000609-WML. Processo DAEE 9315832 - Extrato DVI 11/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 19/01/2022

Declaração De Dispensa de Outorga Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fernando Jorge Franchini, CPF 277.468.238-07 e do parecer técnico contido no Processo DAEE

nº 9315593, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação - unifamiliar, localizado na "Fazenda São Roque", município de Franca, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio das Canoas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°31'46.610") - Longitude O (47°10'59.980") - Vazão Máxima Instantânea 11,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 241,50 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210030135-OUI. Processo DAEE 9315593 - Extrato DVI 08/2022 /22.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 21-01-2022

Processo GDOC: PGE-18577-460913/2018 (SG-330880/2021), Vols. I ao III, *c/* aps. PGE-18577-566103/2019 (SG-679734/2021), Vols. I e II

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Advogado: Dr. João Bosco Pinto de Faria - OAB-SP nº 99.056

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o documento técnico de fls.346/347 e a conclusão do processo administrativo disciplinar da lavra do Senhor Procurador do Estado Corregedor Geral de fls. 479/499, julho procedentes as acusações irrogadas na portaria inaugural a MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA PODVAL, RG 7.948.195-4, aplicando-lhe a pena de suspensão por 15 (quinze) dias.

Republicado por ter saído com incorreção

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado CONVOCA, com base no inciso II, artigo 12 da Deliberação CPGE nº 25, de 14 de abril de 1993 (Regimento Interno), SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 17h, pelo Microsoft Teams.

4ª Sessão Extraordinária do biênio 2021-2022

Pauta:

Escolha de vagas dos Procuradores do Estado que tomaram posse no dia 21/01/2022.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Portaria Nº PR-7 001/2022, de 24 de janeiro de 2022. A PROCURADORA DO ESTADO CHEFE respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Bauru, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de janeiro de 2022, a credencial de estagiário da Procuradoria Regional de Bauru, outorgada aos estudantes de Direito JULIA LARA BALBO, RG 49.691.694-4; MARIA CAROLINA DÁRIO FELIPE, RG 44.282.575-4; e RAFAELA GARCIA RAMOS, RG 38.487.640-7, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.

Portaria Nº PR-7 002/2022, de 24 de janeiro de 2022. A PROCURADORA DO ESTADO CHEFE respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Bauru, no uso de suas atribuições legais, CREDENCIA, como estagiários da Procuradoria Regional de Bauru, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, os estudantes de Direito JÚLIA POLEGATO CALDERAN, RG 58.967.179-0 e FABIO ZANI CONCEIÇÃO, RG 57.061.223-8, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 12, de 18 de junho de 2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400116 (Procuradoria Regional de Bauru), do orçamento vigente.

COMUNICADO
A Procuradora do Estado Designada na Chefia da Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito para a Procuradoria Regional de Bauru - sede.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado à Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de Bauru, assinado pelo interessado ou procurador habilitado, instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Joaquim da Silva Marthá, 21-53, V. Nova Universitária, Bauru, das 08:00 às 18:00 horas. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote e por meio eletrônico, neste caso, endereçadas para felipedossantos@sp.gov.br.

As inscrições por meio físico deverão ser recebidas na unidade até às 18:00 horas do dia 04 de fevereiro e as eletrônicas, enviadas eletronicamente, até às 18:00 horas do dia 04 de fevereiro.

Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes.

Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da regional designará procuradores da unidade para exercerem as funções.

O certame será iniciado no primeiro semestre de 2022, ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, que se realizarão na forma determinada pela presidência do certame, sob pena de desligamento ante o não comparecimento.

Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Os membros da Comissão do Concurso, entre outras atribuições, deverão: a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino de Bauru; c) obter e reservar local adequado para a realização do certame,

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ANEXO I
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURUR.

Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) n°(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários desta Procuradoria Regional.

Termos em que,
P. Deferimento.

Localidade, _____ de _____ de 2022
assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 24/01/2022

Designando a Dra. MARIA CECILIA CLARO SILVA, brasileira, Procuradora do Estado, portadora do RG n° 22.461.529-4, inscrita no MF/CPF sob n° 147.205.818-62 e na Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 170.526/SP, investida do poder de representação, na conformidade do artigo 3º, I, da Lei Complementar n° 1.270, de 25 de agosto de 2.015, c/c o artigo 99, I, da Constituição do Estado de São Paulo, para subscrever em nome da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Termo de Revogação do Termo de Permissão de Uso celebrado em 21 de fevereiro de 2000, referente ao imóvel situado na Rua José Bonifácio, s/n°, no município de Boa Esperança do Sul – SP, de acordo com a Transcrição 8646, Livro 3-V, fls. 200, do CRI de Ribeirão Bonito, conforme consta no Processo PGE n° 16863-914262/2000).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor de 24-01-22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA PR-RMSP/TCR/001/22
EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10534/21	2430216-A	06/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
10478/21	2430289-A	06/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10535/21	2430228-A	06/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
10536/21	2430290-A	06/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
10537/21	2430307-A	06/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/002/22
ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10553/21	2430435-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10551/21	2430411-A	06/12/2021	R\$ 10,42 BARUEL VAN - EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10556/21	2430460-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10542/21	2430320-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10543/21	2430332-A	06/12/2021	R\$ 10,42 FLORIDA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10541/21	2430319-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10547/21	2430370-A	06/12/2021	R\$ 10,42 IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10550/21	2430400-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10546/21	2430368-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10555/21	2430459-A	06/12/2021	R\$ 10,42 ONIX TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10548/21	2430381-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10545/21	2430356-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10544/21	2430344-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10549/21	2430393-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10552/21	2430423-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10554/21	2430447-A	06/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 23, Inciso V
Infringir qualquer das disposições do presente regulamento CRUZEIRO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10517/21	2430472-A	06/12/2021	R\$ 52,12 NETY TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10518/21	2430484-A	06/12/2021	R\$ 52,12 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
PR-RMSP/TCR/003/22
JOUBER WANDER MARTINS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10519/21	2430496-A	06/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10520/21	2430502-A	06/12/2021	R\$ 104,24 Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM ANTONIO MARIO SOARES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10558/21	2430563-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10524/21	2430540-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10522/21	2430526-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10557/21	2430551-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10523/21	2430538-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10521/21	2430514-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10522/21	2430526-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10557/21	2430551-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10523/21	2430538-A	06/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
PR-RMSP/TCR/004/22
CELIO DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10598/21	2430927-A	07/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10597/21	2430915-A	07/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10594/21	2430885-A	07/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10596/21	2430903-A	07/12/2021	R\$ 104,24 NACIP NUNES FERREIRA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10595/21	2430897-A	07/12/2021	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/005/22
ALUGAVEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10567/21	2430617-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10571/21	2430654-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10573/21	2430678-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10577/21	2430710-A	07/12/2021	R\$ 10,42 KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10568/21	2430629-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10570/21	2430642-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10589/21	2430836-A	07/12/2021	R\$ 10,42 N.A. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10575/21	2430691-A	07/12/2021	R\$ 10,42 ONIX TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10591/21	2430850-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10593/21	2430873-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10578/21	2430721-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10583/21	2430770-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10584/21	2430782-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10590/21	2430848-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10586/21	2430800-A	07/12/2021	R\$ 10,42 TURISMO BOZZATO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10576/21	2430708-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10574/21	2430680-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10572/21	2430666-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10579/21	2430733-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10581/21	2430757-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10582/21	2430769-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10585/21	2430794-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10587/21	2430812-A	07/12/2021	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10672/21	2431658-A	08/12/2021	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)